



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR (ART. 26, inciso II, da Lei nº 8.666/93)

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PI-CPL-001/2023-PMBB
PROCESSO Nº 2023.0522-001/SEMAP**

Considerando a inauguração do Complexo Poliesportivo do Poeirão no Município de Breu Branco, cujas comemorações realizar-se-ão nos dias 26 e 27 de maio de 2023.

À Comissão Permanente de Licitação coube fazer a coleta dos documentos comprobatórios dos autos à prova da exclusividade temporária da empresa M C DE S RODRIGUES PRODUÇÕES E EVENTOS, portadora do CNPJ nº 39.736.387/0001-84, através de documentos que fundamentam a contratação direta por meio de Inexigibilidade.

Cumpridas as exigências do art. 26, § único, inciso III, a escolha da empresa M C DE S RODRIGUES PRODUÇÕES E EVENTOS, que representa a banda "VINGADORES DO BREGA", comprova através dos álbuns e as páginas das redes sociais do cantor.

Dessa forma, nos termos do art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, pela inviabilidade de competição permitindo, desta forma, a contratação direta por meio de Inexigibilidade de licitação.

Breu Branco – PA, 23 de maio de 2023.

TIAGO SILVA MARCHESINI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação